

---

# LCJ S.A.

CNPJ(MF) n°. 02.225.165/0001-97

NIRE 35 300 151 151

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA

EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 09h00min (nove) horas, na sede social da **LCJ S.A.**, situada na Rua Tabapuã, n°. 422, conjunto 91, Itaim Bibi, CEP 04533-001, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“Companhia”).

**PRESENÇA, CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÃO:** Dispensada a convocação e publicação prévia, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei n°. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), em razão da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social votante, a saber: Sr. **Léo Wallace Cochrane Júnior**, Sra. **Lenah Barrionuevo Cochrane Cutait** e Sra. **Liana Cochrane Miele**, estas últimas representadas por seu legal e bastante procurador, Sr. **Léo Wallace Cochrane Júnior**, conforme instrumento de mandato público, por prazo indeterminado, a ele outorgado em 06/10/1999 perante o 13º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, cuja cópia segue anexa, e corroborado pelas assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia.

**COMPOSIÇÃO DA MESA DIRIGENTE:** Por aclamação tomou posse, como Presidente da mesa o Sr. **Léo Wallace Cochrane Júnior**, o qual nomeou a Sra. **Andrea Cochrane**, como Secretária, compondo-se, assim, a mesa dirigente.

**ORDEM DO DIA:** Presentes a totalidade dos acionistas da Companhia, estes estabeleceram, como Ordem do Dia, as seguintes matérias a serem analisadas, discutidas e por eles aprovadas:

- I. Apreciação e ratificação dos atos de gestão praticados pela Diretoria no período de continuidade administrativa;
- II. A eleição dos membros da Diretoria da Companhia para o mandato de **20/02/2026** (vinte de fevereiro de dois mil e vinte e seis) a **20/02/2029** (vinte de fevereiro de dois mil e vinte e nove);
- III. A alteração do endereço da sede social da Companhia;

- IV. A alteração do prazo de duração da Companhia;
- V. A autorização formal e expressa de publicação da presente Assembleia no SPED (Sistema Público de Escrituração Digital); e
- VI. Outros assuntos de interesse dos membros presentes.

**INSTALAÇÃO:** Instalada a reunião, as matérias constantes da Ordem do dia foram submetidas, pelo Presidente, a análise, discussão e aprovação dos acionistas presentes.

**DELIBERAÇÕES:** Foram analisadas, discutidas e aprovadas, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições:

- I. Considerando que, encerrado o prazo de gestão, os Diretores permaneceram no exercício de seus respectivos cargos até a presente data, quando se realiza a eleição da nova Diretoria, os acionistas presentes deliberam aprovar e ratificar todos os atos praticados pelos Diretores no período compreendido entre 29/04/2024 (vinte e nove de abril de dois mil e vinte quatro) e 20/02/2026 (vinte de fevereiro de dois mil e vinte e seis), reconhecendo-os como válidos e eficazes para todos os fins de direito.
- II. Nos termos do Estatuto Social, foram eleitos para compor a Diretoria da Companhia, para o triênio de 2026 a 2029:
  - a) Sr. **LÉO WALLACE COCHRANE JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 2.612.515 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº. 005.765.818-87, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo e com endereço comercial na Rua Tabapuã, nº. 422, 7º andar, Cj. 72, Itaim Bibi, CEP 04.533-001, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, o qual ocupará o cargo de **DIRETOR PRESIDENTE**; e
  - b) Sra. **ANDREA COCHRANE**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº. 6.000.001-6 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob o nº. 126.458.578-09, residente e domiciliada na Capital do Estado de São Paulo e com endereço comercial na Rua Tabapuã, nº. 422, 7º andar, Cj. 72, Itaim Bibi, CEP 04.533-001, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, a qual ocupará o cargo de **DIRETORA VICE-PRESIDENTE**.

Ambos exercerão seus mandatos de **20/02/2026** (vinte de fevereiro de dois mil e vinte e seis) a **20/02/2029** (vinte de fevereiro de dois mil e vinte e nove).

Os Diretores, ora eleitos, foram empossados em seus cargos mediante assinatura do Termo de Posse anexos à presente, cujo teor segue em apenso devidamente assinado, fazendo parte integrante e inseparável desta ata, constituindo os instrumentos num todo, único e indivisível, e declararam, a quem possa interessar e para todos os fins de direito, que não estão incursos em qualquer penalidade prevista em Lei que os impeçam de exercer suas funções de direção na Companhia.

- III. A alteração do endereço da sede social da Companhia para a **Rua Tabapuã, nº. 422, Edifício Reseda Office, 7º andar, Cj. 72, Itaim Bibi, CEP 04.533-001, Município de São Paulo, Estado de São Paulo**, passando o **Artigo 2º** do Estatuto Social a vigorar com a seguinte redação: *“Art. 2º - A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, nº. 422, Edifício Reseda Office, 7º andar, Cj. 72, Itaim Bibi, CEP 04.533-001, podendo, por decisão da diretoria, criar filiais, sucursais, estabelecimentos ou escritórios em qualquer parte do país ou no exterior.”*
- IV. Dando continuidade à Assembleia, o Presidente aclarou a todos os acionistas presentes que, de acordo com a atual redação do artigo 3º do Estatuto Social, o prazo de duração da Companhia é de 30 (trinta) anos, encerrando-se este, portanto, em 28/07/2027 (vinte e oito de julho de dois mil e vinte e sete), razão pela qual, tendo todos manifestado, sem qualquer tipo de erro, dolo, vício ou coação, a intenção na continuidade da Companhia após este prazo, decidiu-se pela aprovação da alteração do prazo de duração da Companhia para **indeterminado**, passando o referido **Artigo 3º** do Estatuto Social a vigorar com a seguinte redação: *“Art. 3º - A Companhia iniciou suas atividades em 28/07/1997 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.”*
- V. Ato contínuo, os acionistas aprovaram e autorizaram os Administradores e Diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à formalização, arquivamento e registro da presente Ata no Registro do Comércio e demais repartições públicas competentes, bem como a publicação do aqui deliberado junto ao SPED (Sistema Público de Escrituração Digital), estando a Companhia desobrigada da publicação desta ata em jornal de grande circulação nos moldes previstos no inciso III do artigo 294 da Lei nº. 6.404 de 15/12/1976.
- VI. Não houve outros assuntos a serem deliberados pelos acionistas presentes.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e ninguém se manifestando, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reabertos os trabalhos, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes, certificando-se, para fins do disposto no Artigo 130 da Lei nº. 6.404/76, ser esta cópia fiel da Ata lavrada em Livro próprio da Companhia.

São Paulo, SP, 20 de fevereiro de 2026.

**Mesa Dirigente:**

---

**LÉO WALLACE COCHRANE JÚNIOR**  
*Presidente*

---

**ANDREA COCHRANE**  
*Secretária*

**LISTA DOS ACIONISTAS PRESENTES À ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
DA LCJ S.A. REALIZADA EM 20/02/2026**

NOME E ASSINATURA DO ACIONISTA	QUANTIDADE DE AÇÕES
<p><b>LÉO WALLACE COCHRANE JÚNIOR</b>                      RG n°. 2.612.515-8 (SSP/SP)                      CPF(MF) n°. 005.765.818-87</p> <p><b>Assinatura:</b></p>	<p><b><u>6.314</u> Ações Ordinárias da classe “A”</b>  <b><u>6.022</u> Ações Ordinárias da classe “B”</b>                      e  <b><u>24.760</u> Ações Preferenciais</b></p>
<p><b>LENAH BARRIONUEVO COCHRANE CUTAIT</b>                      RG n°. 7.128.545 (SSP/SP)                      CPF(MF) n°. 072.995.608-36</p> <p>Representada, por procuração, pelo Sr. <b>LÉO WALLACE COCHRANE JÚNIOR</b>, conforme instrumento de mandato anexo.</p> <p><b>Assinatura:</b></p>	<p><b><u>22</u> Ações Ordinárias da classe “B”</b></p>
<p><b>LIANA COCHRANE MIELE</b>                      RG n°. 7.128.546 (SSP/SP)                      CPF(MF) n°. 116.199.438-67</p> <p>Representada, por procuração, pelo Sr. <b>LÉO WALLACE COCHRANE JÚNIOR</b>, conforme instrumento de mandato anexo.</p> <p><b>Assinatura:</b></p>	<p><b><u>22</u> Ações Ordinárias da classe “B”</b></p>

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.

---

**ANDREA COCHRANE**  
*Secretária*

**ANEXO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026**

**LCJ S.A.**

**Declaração de Desimpedimento e termo de posse da diretoria**

Em Assembleia Geral Extraordinária da **LCJ S.A.**, realizada aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte e seis), 09h00min (nove) horas, na sede social da Companhia, tomou posse o Sr. **LÉO WALLACE COCHRANE JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 2.612.515 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº. 005.765.818-87, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo e com endereço comercial na Rua Tabapuã, nº. 422, 7º andar, Cj. 72, Itaim Bibi, CEP 04.533-001, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, o qual ocupará o cargo de **DIRETOR PRESIDENTE**.

O prazo do mandato será de 03 (três) anos, **iniciando em 20 de fevereiro de 2026 e encerrando-se em 20 de fevereiro de 2029**.

O Diretor é investido em seu Cargo a partir da assinatura do presente termo.

O Diretor eleito declara, para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei 6.404/76, que o endereço acima indicado é o domicílio onde receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão.

O Diretor eleito declara sob as penas as penas da Lei que não foi condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; nem por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; nem contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Por ser fiel expressão de verdade, firma o presente.

São Paulo, SP, 20 de fevereiro de 2026.

---

**DIRETOR PRESIDENTE**

**ANEXO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026**

**LCJ S.A.**

**Declaração de Desimpedimento e termo de posse da diretoria**

Em Assembleia Geral Extraordinária da **LCJ S.A.**, realizada aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte e seis), 09h00min (nove) horas, na sede social da Companhia, tomou posse a Sra. **ANDREA COCHRANE**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº. 6.000.001-6 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob o nº. 126.458.578-09, residente e domiciliada na Capital do Estado de São Paulo e com endereço comercial na Rua Tabapuã, nº. 422, 7º andar, Cj. 72, Itaim Bibi, CEP 04.533-001, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, a qual ocupará o cargo de **DIRETORA VICE-PRESIDENTE**.

O prazo do mandato será de 03 (três) anos, **iniciando em 20 de fevereiro de 2026 e encerrando-se em 20 de fevereiro de 2029**.

A Diretora é investida em seu Cargo a partir da assinatura do presente termo.

A Diretora eleita declara, para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei 6.404/76, que o endereço acima indicado é o domicílio onde receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão.

A Diretora eleita declara sob as penas as penas da Lei que não foi condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; nem por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; nem contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Por ser fiel expressão de verdade, firma o presente.

São Paulo, SP, 20 de fevereiro de 2026.

---

**DIRETORA VICE-PRESIDENTE**